



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 195/2021

Cria o Programa de peixamento nas lagoas do Município de Maracanaú, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

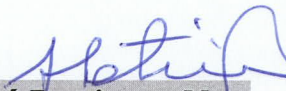
Art. 1º. Anualmente será feito um trabalho de peixamento nas Lagoas, e açudes que compõem a bacia equífera de Maracanaú.

Art. 2º. Será utilizado para isto, larvas de peixes comuns de nossa região, cuja adaptação se torna mais fácil.

Art. 3º. A execução deste Projeto ficará sob o comando da Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano, que fará essa povoação de peixes tão necessária para a nossa população.

Parágrafo Único: Este projeto de indicação terá seus efeitos imediato, logo após sua transformação em Lei, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de agosto de 2021.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB

APROVADO



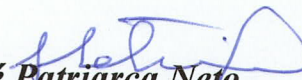
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Município de Maracanaú, apesar de sua pequena área, cerca de 82km², é dotado de várias lagoas e dois rios que atravessam o seu território. É inegável a importância destes reservatórios na sobrevivência de inúmeras famílias, através da pesca.

O povoamento destes reservatórios de peixes nativo de nossa região, sem dúvida, é de grande importância social, em especial para as famílias de baixa renda ou mesmo desempregados.

A criação de alevinos nestes reservatórios, além de saciar a fome de muita gente, ela servirá de parâmetro para avaliar o nível da qualidade da água dos nossos reservatórios.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB

APROVADO